



DECRETO Nº 16 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos municipal, e estabelece outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - São considerados estáveis, com fulcro no art. 29 da Lei Municipal nº 84/90, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição República, os servidores abaixo relacionados, conforme relatório das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto Nº 47/2021, de 16/01/2021.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
90662	JOHN GLEYDSON DONATO SANTOS	Jardineiro
90663	ELZO DONIZETE MARQUES DE JESUS SILVA	Jardineiro
90664	VALTER LADEIA DOS SANTOS	Motorista
90666	LÁZARO MARQUES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
90667	GISELE SIMOES CAJA	Auxiliar de Serviços Gerais
90668	DAYANE MATOS BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
90669	ALISSON TYERRE GOMES ARAUJO	Vigia
90670	SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES	Vigia
90671	LARISSA DOS SANTOS SILVA	Telefonista
90672	VANESSA LIMA MELO NOGUEIRA	Telefonista
90673	MAGNO DE ALMEIDA LISBOA	Auxiliar Administrativo
90675	SILVANI RAMOS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo
90676	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo
90677	MIRIAM BRITO BENEVIDES BORGES	Agente Legislativo
90678	CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA	Agente Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 18 de Fevereiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente